



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 337 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

*PROMOVE ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/MA
E AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
ANUAL – LOA/2023, VALOR R\$
145.522,66 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito municipal de Igarapé do Meio/MA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos art. 165, § 5º; art. 167, inciso V, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o crédito especial, no valor de **R\$ 145.522,66 (cento quarenta e cinco mil, quinhentos vinte e dois reais, sessenta e seis centavos)**, conforme dotação abaixo identificada:

Receita: 1719.99.0.1.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades.

Fonte/Destinação de Recursos: 716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º- Demais Setores da Cultura

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 16 – Secretaria de Cultura e Turismo

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0098 – Mais Cultura

Projeto/Atividade: Apoio ao setor Cultural – Lei Paulo Gustavo

| Dotação | Demais Premiações |
|----------------|--------------------------|
| 33.90.31 | R\$ 119.043,22 |



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio
Gabinete do Prefeito

| Dotação | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
|----------------|---|
| 33.90.36 | R\$ 17.628,01 |

| Dotação | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
|----------------|---|
| 33.90.39 | R\$ 8.851,43 |

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por decreto do Poder Executivo Municipal.

Palácio do Executivo Municipal de Igarapé do Meio (MA), em 21 de agosto de 2023.

JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
Prefeito Municipal